

Fiscal Administrativo

Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho
(substituto: José Adriani Brunelli Desteffani)**SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR**
PRESIDENTE**ATO Nº 281, DE 16.06.2020.**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – INSTITUIR o Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Retorno ao Trabalho Presencial, no âmbito deste TRE/ES, após o período de trabalho remoto estabelecido pelo Ato nº 115, publicado em 18.03.2020, e prorrogado pelo Ato nº 194, publicado no DJE em 04.05.2020.

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem o referido Grupo de Trabalho:
PAULO JORGE BARROS DE SOUZA - Coordenador do GT (CODES - Coordenador);
SARAH REGINA MEIRELLES PEREIRA PEZZIN - Subcoordenadora do GT (CODES - Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia);
DANIELE MENEZES TORRES FERRÃO - (CODES- Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina);
GABRIELA BISPO PIMENTA - (CODES - Analista judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina);
CARLOS MAGNO CHAGAS DE OLIVEIRA - (CODES - Chefe da SASPS);
ANTONIO BRASIL MAIA FILHO (SAO – membro titular);
BRUNO DA SILVEIRA GOMES (SAO – membro substituto);
CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (SAO – membro titular);
JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (SAO – membro substituto);
RODRIGO CALUMBY HERMONT – APECI.

III - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Ato, para que o referido Grupo de Trabalho apresente a Minuta do Plano de Retorno.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE**ATO Nº 276, DE 16.06.2020.**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE instituir Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Objeto Contratual	Aquisição de licença corporativa de uso do software de videoconferência ZOOM CONFERENCE
SEI	0002536-14.2020.6.08.8000
Equipe	
Gestor Contratual	Rossana Maria Silva Cordeiro (substituto: Leonardo Jantorno)
Fiscal Demandante	Danilo Magno Marchiori (substituto: Otávio Lube dos Santos)
Fiscal Técnico	Otávio Lube dos Santos (substituto: Sandro Merçon da Silva)
Fiscal Administrativo	José Adriani Brunelli Desteffani (substituto: Marcos Venturott Ferreira)

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE**Editais****Editais**